



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00041/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 3.025 - INVESTIMENTOS\EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA SOCIA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 136.000,00

Ficha: 00103

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa.....: 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT.ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 26.000,00

Ficha: 00250

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUT. PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 26.000,00

Ficha: 00216

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUT.ATIV. SERVIÇOS DE VIAS URBANAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI****DECRETO Nº 00041/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 136.000,00

Ficha: 00433

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 10 DE JUNHO DE 2024

FABIANO DA SILVA

MORETI:038373396

02

Digitally signed by FABIANO DA
SILVA MORETI:03837339602
Date: 2024.06.10 17:17:27 -03'00'